



**A VIOLÊNCIA SOCIAL E A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR SOB A
PERSPECTIVA SISTÊMICA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA**

***VIOLENCIA SOCIAL Y VIOLENCIA INTRAFAMILIAR DESDE LA PERSPECTIVA
SISTÉMICA: UNA REVISIÓN INTEGRATIVA***

***SOCIAL VIOLENCE AND INTRAFAMILIAL VIOLENCE FROM A SYSTEMIC
PERSPECTIVE: AN INTEGRATIVE REVIEW***



Luciana FERREIRA¹
e-mail: luciana@lfpsico.com.br

Como referenciar este artigo:

Ferreira, L. (2026). A violência social e a violência intrafamiliar sob a perspectiva sistêmica: uma revisão integrativa. *Doxa: Rev. Bras. Psico. e Educ.*, 27(esp1), e026013. <https://doi.org/10.30715/doxa.v27iesp.1.21460>



Submetido em: 02/05/2026
Revisões requeridas em: 12/05/2026
Aprovado em: 20/07/2026
Publicado em: 10/09/2026

Editor: Prof. Dr. Paulo Rennes Marçal Ribeiro
Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo – São Paulo (SP) – Brasil. Mestre e doutoranda em Psicologia Clínica. Pesquisadora sobre Violência Intrafamiliar – Núcleo Vínculos na Contemporaneidade.

RESUMO: Esta revisão integrativa analisa a interconexão entre as violências social/estrutural e intrafamiliar sob as óticas simbólica e interseccional. O objetivo é discutir se a violência migra linearmente do macro (social) para o micro (família) ou se estas instâncias se retroalimentam circularmente. Metodologicamente, seguiu as diretrizes PRISMA (2020), com buscas nas bases Scopus, SciELO, LILACS e Redalyc, resultando na análise qualitativa de 17 artigos. Os resultados indicam que, embora a literatura hegemônica aponte a violência social como antecedente linear, a perspectiva do pensamento sistêmico novo-paradigmático revela uma dinâmica de mútua causalidade e recursividade entre as violências. O estudo evidencia, de forma geral, que a violência intrafamiliar é um sintoma complexo inserido em uma rede de desigualdades raciais, de gênero e de classe. Conclui-se pela necessidade de abordagens clínicas e sociais que transcendam a visão causal linear em favor da compreensão da circularidade entre o público e o privado.

PALAVRAS-CHAVE: Violência intrafamiliar. Violência social. Pensamento sistêmico.

RESUMEN: Esta revisión integrativa analiza la interconexión entre las violencias social/estructural e intrafamiliar bajo las ópticas simbólica e interseccional. El objetivo es discutir si la violencia migra linealmente del nivel macro (social) al micro (familia) o si estas instancias se retroalimentan circularmente. Metodológicamente, siguió las directrices PRISMA (2020), con búsquedas en las bases Scopus, SciELO, LILACS y Redalyc, resultando en el análisis cualitativo de 17 artículos. Los resultados indican que, aunque la literatura hegemónica señale a la violencia social como un antecedente lineal, la perspectiva del pensamiento sistémico nuevo-paradigmático revela una dinámica de mutua causalidad y recursividad entre las violencias. El estudio evidencia de forma general que la violencia intrafamiliar es un síntoma complejo inserto en una red de desigualdades raciales, de género y de clase. Se concluye por la necesidad de enfoques clínicos y sociales que trasciendan la visión causal lineal a favor de la comprensión de la circularidad entre lo público y lo privado.

PALABRAS CLAVE: Violencia intrafamiliar. Violencia social. Pensamiento sistémico.

ABSTRACT: This integrative review analyzes the interconnection between social/structural and intrafamilial violence from symbolic and intersectional perspectives. The objective is to discuss whether violence migrates linearly from the macro (social) to the micro (family) level or if these instances feed back into each other circularly. Methodologically, it followed the PRISMA (2020) guidelines, with searches in the Scopus, SciELO, LILACS, and Redalyc databases, resulting in the qualitative analysis of 17 articles. The results indicate that, although the hegemonic literature points to social violence as a linear antecedent, the perspective of new paradigm systemic thinking reveals a dynamic of mutual causality and recursiveness between the forms of violence. The study generally highlights that intrafamilial violence is a complex symptom embedded in a network of racial, gender, and class inequalities. It concludes with the need for clinical and social approaches that transcend the linear causal view in favor of understanding the circularity between the public and private spheres.

KEYWORDS: Intrafamilial violence. Social violence. Systemic thinking.

INTRODUÇÃO

Diante dos alarmantes dados sobre violência no Brasil (FBSP, 2025), seja ela ocorrida dentro ou fora do seio familiar, a presente revisão de literatura analisa a interrelação entre a violência social/estrutural e a esfera intrafamiliar e interpessoal, sob a ótica da violência simbólica, estrutural e interseccional. O estudo investiga as dinâmicas de violência que transitam entre o público e o privado. Quando questionada a gênese do fenômeno da violência social (VS) *versus* a violência intrafamiliar (VI), dentro de uma perspectiva sistêmica novo-paradigmática (Vasconcellos, 2018), não se pode deixar de considerar a retroalimentação entre esses fenômenos, considerando a complexidade, a instabilidade e a intersubjetividade da vida.

A violência intrafamiliar não é vislumbrada como um ato isolado, mas como um evento complexo e multicausal, que resulta da interrelação de fatores diversos, tais como cultura, sociedade, história, economia e instituição, que se retroalimentam no macro e no micro sistema. A violência (micro e macro) é marcada por um sistema estruturado por ciclos recorrentes, nos quais a intervenção isolada e linear fracassa por não considerar a estrutura relacional latente (Ocampos, 2025).

Considerando o paradigma da complexidade do pensamento de Morin (2015) a violência é considerada como a parte que se insere no todo e o todo que se mantém na parte, o que nos convida a uma compreensão das interdependências entre os agentes relacionados no contexto de violência, seja no micro ou no macrosistema.

Na compreensão desta autora, o significado de violência é amplo e se perfaz toda vez que há ruptura no contorno do respeito à integridade física e psicológica, à identidade, ao gênero construído socialmente, à moral, à dignidade e à individualidade de outrem. A violação física deixa marcas visíveis; já a violência psicológica, a negligência e a ferida imposta ao sujeito em sua forma de existir, seja pela sociedade ou pela família, não são tão claras e óbvias quanto as cicatrizes no corpo, assinalando marcas invisibilizadas.

Em consonância com as pesquisas de Minayo (2006), a violência, compreendida como um problema de saúde pública, não só se entrelaça com a violência “privada”, como adoecem mentes e corpos. Ela mata, deixa marcas históricas, superlota instituições (hospitais, delegacias, institutos) e gera traumas sociais e psíquicos profundos.

No cenário brasileiro contemporâneo, observa-se um paradoxo estatístico. De acordo com o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025), a violência urbana, aqui compreendida como violência social/estrutural, apresentou tendência de queda nos índices de Mortes Violentas Intencionais (MVI), com uma redução de 5,4% entre 2023 e 2024 (de 46.441

para 44.127 casos). Contudo, ao direcionar o foco para a violência intrafamiliar, os indicadores revelam um movimento oposto, caracterizado pelo recrudescimento da letalidade e das agressões contra grupos vulneráveis.

Os dados do FBSP (2025) evidenciam que, enquanto a violência geral arrefece, a violência de gênero e doméstica se intensifica: o feminicídio aumentou 0,7% (1.492 mulheres assassinadas pela condição de gênero); a lesão corporal dolosa (violência doméstica) cresceu 0,4%, totalizando 257.659 registros; e os crimes de estupro, incluindo de vulnerável, atingiram o maior número da série histórica, com 87.545 vítimas. Paralelamente, as MVI contra crianças e adolescentes subiram 3,7% (2.356 vítimas), indicando que o ‘elo mais fraco’ tornou-se o alvo preferencial em um contexto de ‘social atacando o indivíduo’.

Diante desse panorama, estabelece-se um diálogo crítico entre a violência estrutural e a intrafamiliar. Destaca-se que 76,8% das vítimas de violência sexual são vulneráveis, sendo que a maioria desses abusos ocorre na própria residência (cerca de 66%) e é perpetrada por familiares ou conhecidos da vítima (FBSP, 2025).

Para compreender a complexidade desse fenômeno, dissecamos a violência intrafamiliar em seis modalidades principais:

1) Violência física, caracterizada pelo:

uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (Krug et al., 2002, p. 5)

Os 257.659 registros de lesão corporal (FBSP, 2025) sinalizam que o lar não é um refúgio seguro. Sob a ótica de Minayo (2006), tais números representam apenas a ‘ponta do iceberg’ visível de uma cultura patriarcal que objetifica os corpos femininos e filiais (Lima et al., 2025).

2) Violência psicológica: frequentemente precursora da agressão física, foi tipificada pelo Art. 147-B do Código Penal (Lei nº 14.188/2021) (Brasil, 2021). Embora represente um avanço ao criminalizar o dano à subjetividade, o aumento explosivo desses registros (FBSP, 2025) sugere que a ‘sentença social’ de submissão feminina ainda prevalece culturalmente sobre a norma penal, apontando para falhas estatais na proteção efetiva.

3) Estupro de vulnerável: definido pelo Art. 217-A do Código Penal (Brasil, 1940) como qualquer ato libidinoso com menores de 14 anos ou incapazes. Os dados alarmantes de 2024 reafirmam a família patriarcal como locus de perigo, onde a assimetria de poder se converte em abuso sexual.

4) Violência patrimonial: inscrita na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) (Brasil, 2006), atua como mecanismo de manutenção do ciclo de violência por meio da dependência econômica, retenção de bens e destruição de instrumentos de trabalho (Lima et al., 2025).

5) Violência moral: compreendendo calúnia, difamação e injúria. Soares e Chiodelli (2023) alertam que a exigência de ação penal privada para esses crimes impõe um ônus desproporcional à vítima, configurando uma violência social e jurídica que favorece a impunidade do agressor.

6) Negligência e abandono: segundo Minayo (2006) a negligência caracteriza-se pela omissão ou recusa dos responsáveis em prover as necessidades físicas, emocionais e sociais básicas para o desenvolvimento do indivíduo. O abandono, por sua vez, é compreendido como a forma mais extrema de negligência, configurando-se pela ausência absoluta de amparo e pela ruptura total do dever de cuidado.

O FBSP (2025) aponta um crescimento de 8,1% nas notificações de maus-tratos infantis, com destaque para a faixa de 5 a 9 anos (+9,2%), e um salto de 25,4% no abandono de adolescentes (14 a 17 anos). Este último dado sugere um processo de ‘expulsão’, onde a negligência familiar empurra o jovem para a vulnerabilidade da violência urbana. Ou a violência urbana (social) moldou toda espécie de violência intrafamiliar?

A análise não estaria completa sem o recorte interseccional. O Anuário do FBSP (2025) revela uma ‘explosão’ de crimes de ódio, confirmando a interseccionalidade como fator de risco agravado. O racismo e a injúria racial cresceram mais de 50% (somados), impulsionados pela Lei nº 14.532/2023 (Brasil, 2023). A mulher negra, portanto, enfrenta a dupla violência: de gênero (no lar) e racial (nas instituições), perpetuando um ‘cárcere privado’ simbólico e econômico.

Da mesma forma, a população LGBTQIAPN+ enfrenta um aumento superior a 15% na violência física (lesão corporal), muitas vezes iniciada como ‘correção’ identitária dentro do próprio lar antes de se manifestar na rua. Quanto aos povos originários, a violência de conquista territorial se reflete nos corpos: 80% das vítimas de violência sexual indígena são crianças, somadas a 211 assassinatos de lideranças (FBSP, 2025).

A partir das pesquisas acadêmicas, conjugadas à experiência clínica, marcada pela escuta de histórias de pessoas violentadas no interior da própria família, emergiu o questionamento que motiva este estudo. Ao ampliar o olhar para a transgeracionalidade² social da violência (Santos & Moré, 2011), torna-se inevitável considerar sua dimensão estrutural. Foi dessa constatação que nasceu a pergunta central desta pesquisa: qual violência começa primeiro? Embora essa indagação se inscreva inicialmente em um raciocínio linear de causa e efeito, aparentemente discrepante da perspectiva sistêmica, ela é aqui acolhida como ponto de partida para alcançar uma compreensão mais complexa, circular e recursiva das violências micro e macrosistêmicas.

Estaria a família, enquanto locus de educação e construção da identidade de seus membros, produzindo indivíduos violentos que, ao saírem de casa e se reunirem socialmente, alimentam a manutenção de uma violência maior? Uma violência de poder, com força avassaladora, como um grande rio que despenca em cascatas sobre pedregulhos para se tornar um poço profundo e perigoso? Ou as violências intrafamiliar e social/estrutural se encontram como duas nascentes de grades rios que desaguam em mar aberto?

Ao observar, escutar e pesquisar, concluo as margens da circularidade: a violência se entrelaça e se retroalimenta. É a cascata violenta da sociedade que deságua no poço onde se concentram as famílias, assim, circularmente, sem encontrar a nascente primária de uma ou de outra. Ou seja, somos violentados em nossas individualidades e características — e aqui me incluo, por ser mulher e pesquisadora de violências, dentre elas, a de gênero. Somos atingidos por nossa orientação sexual, classe, escolhas de carreira, localização geográfica e pela desigualdade no acesso à saúde e à educação. Mas, como profissional aderente ao pensamento sistêmico novo-paradigmático, não posso deixar de imprimir neste trabalho um olhar para recursividade entre a violência macrosocial e a microrrelacional.

Essa violência estrutural, social e interseccional (sempre em cruzamento com a violência simbólica) ganha força e se alastra porque é chancelada por instituições. Seus representantes detêm recursos, poderes, informações e saberes para realizar suas segregações. Com esse aparato, dominam os mais vulneráveis, os indivíduos isolados e todos aqueles que não cabem na caixa quadrada dos valores patriarcais da ‘sagrada família’ — uma cartilha

² Transgeracionalidade da violência: termo cunhado por Santos e Moré (2011) para explicar o padrão de repetição da violência por gerações seguintes, dentro da família. Adaptação da autora para transgeracionalidade social da violência.

heteronormativa de bons costumes, cheia de leis criadas para proteger quem a serve e oprimir quem ousa desviar do chamado ‘padrão normal’.

Este estudo justifica-se pela necessidade de compreender a violência intrafamiliar não como um fenômeno isolado, mas como sintoma retroalimentado de violências sociais — sejam elas simbólicas (Bourdieu, 2020), estruturais (Galtung, 1969), sistêmicas (Žižek, 2014) ou institucionais (Minayo, 2006). Há o intento de trazer contribuição à psicologia clínica e a profissionais de saúde que interagem com o tema. Esta pesquisa qualitativa está estruturada por meio de revisão integrativa de literatura e busca lançar luz à pergunta inicial: a violência intrafamiliar nasce no macro (social) e contamina o micro (família) ou a família atua como o primeiro laboratório das violências que explodem na sociedade, oferecendo subsídios para uma prática clínica contextualizada, ou, ainda, a integração de forma circular das violências, micro e macro?

Da perspectiva dos estudos, considerando uma visão linear, os achados indicam que a violência nasce de forma estrutural, social, abarcando a violência sistêmica e simbólica e desagua na violência intrafamiliar e individual. Porém, pela perspectiva sistêmica novo-paradigmática, as violências se entrelaçam de forma circular, se retroalimentam e desaguardam nas duas modalidades, micro e macrosistêmica.

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma Revisão Integrativa de Literatura conduzida sob as diretrizes do método PRISMA 2020, *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (Page et al., 2021). Essa escolha se justifica por este ser considerado o padrão-ouro para revisões de literatura estruturadas, destacando-se por sua transparência, rigor estrutural e reprodutibilidade. Além disso, a aplicação de seus critérios de inclusão e exclusão garante a robustez do trabalho, permitindo um mapeamento criterioso da literatura

A busca bibliográfica foi realizada pelo período de três semanas nas bases de dados eletrônicas Scopus, *SciELO*, LILACS e Redalyc, além da utilização do Google Acadêmico para rastreio de literatura cinzenta e complementação de achados recentes. Para a construção das *strings* de busca, utilizaram-se os operadores booleanos *AND/OR* associados aos seguintes descritores: (“Violência Doméstica” *OR* “Violência Intrafamiliar” *OR* “pensamento sistêmico”) *AND* (“Violência Social” *OR* Violência Estrutural” *OR* “Desigualdade Social”). Para literaturas na língua inglesa, utilizou-se (“*Domestic Violence*” *OR* “*Intrafamilial Violence, Systemic*

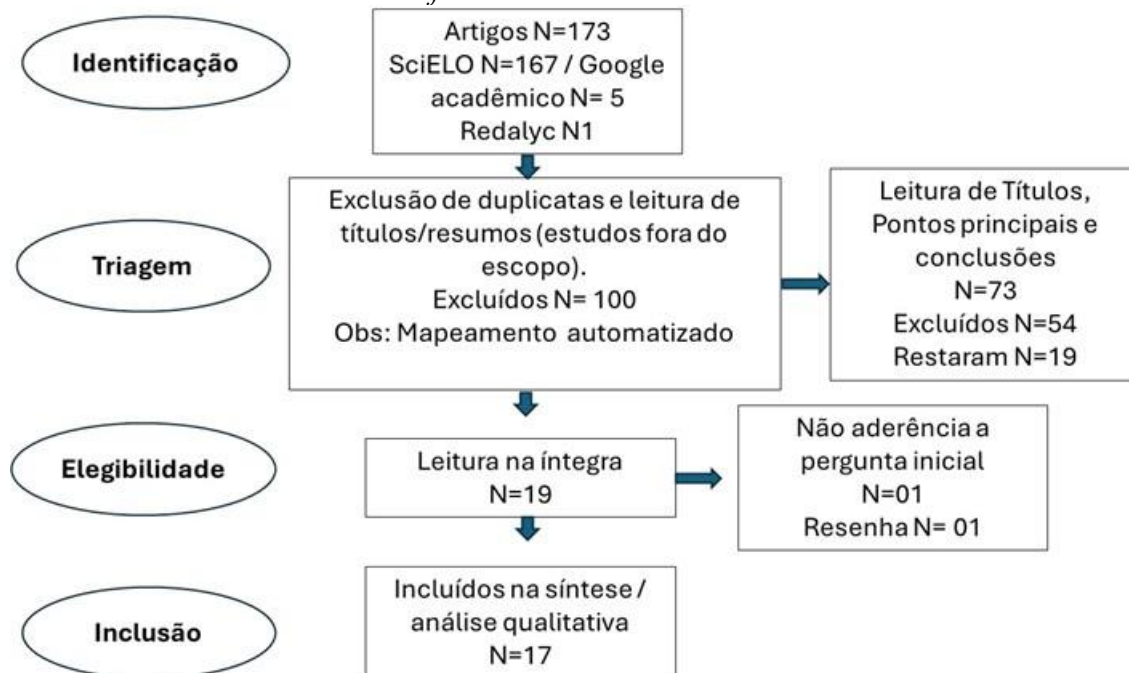
Thinking”) AND (“*Social Violence*” OR “*Structural Violence*” OR “*Social Inequality*”). Priorizaram-se periódicos revisados por pares, com estratificação Qualis-Capes entre A1 e B2.

Foram estabelecidos os seguintes critérios para seleção da amostra: como critérios de inclusão, consideramos a) artigos originais teóricos ou empíricos que em alguma medida, abordassem a intersecção entre violência social/estrutural e a violência intrafamiliar; b) publicações nos idiomas português, espanhol e inglês, sem restrição geográfica. Os critérios de exclusão incluíram editoriais, cartas, resenhas, além de dissertações e teses (exceto quando apresentavam relevância teórica indispensável ao tema) e estudos que não respondessem à pergunta norteadora.

Para a otimização da triagem e extração de dados, utilizou-se o suporte de ferramenta de Inteligência Artificial (IA) (Modelo *Gemini Advanced*). A IA atuou estritamente na estruturação de planilhas e síntese preliminar dos textos. O planilhamento realizado pela IA, foi formulado por meio de título, pontos principais, resultados e conclusões. Ressalta-se que todos os resultados passaram por validação humana integral, sendo conferidos manualmente pela pesquisadora para garantir a fidedignidade, a precisão analítica e a observância dos preceitos éticos. A análise focou na capacidade dos estudos de articular as duas modalidades de violência (macro e micro).

A busca inicial identificou um total de 173 registros, distribuídos entre as bases SciELO (N = 167), Google Acadêmico (N = 5) e Redalyc (N = 1), esta última selecionada por sua importância na indexação de periódicos especializados com Qualis A3 (Figura 1). Após a aplicação dos critérios de inclusão e a leitura de títulos e resumos, realizou-se a primeira triagem por mapeamento automatizado, resultando na pré-seleção de 73 artigos para análise de títulos, pontos principais e conclusões.

Na fase de elegibilidade, procedeu-se à leitura na íntegra de 19 artigos. Ainda nesta etapa, dois estudos foram excluídos: um por não apresentar aderência suficiente à pergunta norteadora, e outro por tratar-se de uma resenha, falhando na articulação profunda entre as violências investigadas necessária para esta análise qualitativa. Dessa forma, o *corpus* final desta revisão constituiu-se de 17 artigos (Quadro 1), que serviram de base para a síntese dos aspectos principais da violência macrosocial e a micro — isto é, a intrafamiliar.

Figura 1.*Fluxo Prisma 2020 – Estudos identificados nas bases de dados*

Nota. Elaborado pela autora com base na extração de dados (2026).

Quadro 1.*Diagrama de estudos incluídos*

Título do artigo	Autores / Ano	Objetivo do estudo	Principais resultados / Contribuição para pergunta
1. A sentença social e os impactos da violência simbólica no interior das comunidades indígenas	Campos & Manfro (2022)	Analisar a violência simbólica e a 'sentença social' imposta pelo Estado aos Guarani-Kaiowá.	A desestruturação interna das comunidades e a violência nas aldeias são reflexos diretos da violência territorial e simbólica do Estado ('Sentença Social').
2. Aproximación teórica para entender la violencia desde un enfoque crítico	Nateras González (2021)	Discutir a violência sob uma ótica crítica, para além da visão individualista.	A violência não é um ato isolado, mas um fenômeno multidimensional enraizado nas estruturas de poder e desigualdade social.
3. O enfrentamento da violência de gênero a partir da Educação Básica	Peres & Silva (2022)	Investigar o papel da escola no combate à violência contra a mulher.	A educação reproduz ou desconstrói a cultura patriarcal que naturaliza a violência doméstica; a escola é um locus de intervenção no social.
4. Perspectivas do conhecimento acerca da violência contra mulheres migrantes	Gehlen et al. (2020)	Mapear a produção sobre violência vivida por mulheres em situação de migração.	A interseccionalidade (gênero + migração) cria uma vulnerabilidade específica onde a falta de proteção social agrava a violência interpessoal.
5. Violência simbólica e desenvolvimento social comunitário reflexionado en la perspectiva de Pierre Bourdieu	Mc Kay Levy (2023)	Refletir sobre a violência simbólica na perspectiva de Pierre Bourdieu no desenvolvimento comunitário.	A dominação masculina e a violência simbólica são estruturas invisíveis que legitimam a agressão física, tornando-a aceitável dentro da comunidade.

6. Consecuencias psicosociales en familiares víctimas de feminicidio en México	Bernáldez Jaimes & Rodríguez Aguilar (2023)	Identificar impactos psicossociais em famílias de vítimas de feminicídio.	O feminicídio (violência extrema de gênero) desestrutura todo o sistema familiar, gerando traumas que perpetuam ciclos de sofrimento (transgeracionalidade).
7. LGBTI+fobia de Estado na tessitura das políticas de morte	Irineu et al. (2024)	Analisar a insegurança social e negligência estatal como crimes de ódio.	O Estado, ao ser omissor ou negligente, valida a violência contra corpos dissidentes, atuando como o 'primeiro agressor' antes mesmo da violência física.
8. O que os adolescentes do município do RJ têm feito para reduzir sua exposição à violência	Marques et al. (2024)	Compreender estratégias de adolescentes frente à violência comunitária armada.	A violência urbana (tiroteios, controle territorial) invade a subjetividade dos jovens, alterando rotinas e saúde mental, invadindo o espaço privado.
9. Racismo e eventos produtores de estresse: narrativas de pessoas idosas negras	Santos & Rabelo (2022)	Analisar eventos estressores ao longo da vida de idosos negros.	O racismo estrutural atua como um estressor crônico e cumulativo, determinando as condições materiais e emocionais da vida familiar desde a juventude.
10. A Intersecção entre Violência Doméstica e Vulnerabilidade Socioeconômica	Coelho et al. (2025)	Analisar a dependência financeira como fator de perpetuação da violência.	A falta de autonomia econômica (violência patrimonial/estrutural) impede a saída do ciclo da violência doméstica; a pobreza aprisiona a vítima.
11. Desafios e Alternativas para a Segurança Pública no Brasil Contemporâneo	Schneider et al. (2025)	Discutir o racismo estrutural e falhas no sistema de segurança pública.	O perfilamento racial e a letalidade policial são faces da violência institucional que atingem desproporcionalmente famílias negras e periféricas.
12. Violência doméstica contra a mulher: contexto sociocultural e saúde mental	Silva et al. (2020)	Relacionar o contexto sociocultural com o adoecimento mental de vítimas.	As normas culturais machistas sustentam a violência; o adoecimento da mulher é sintoma de uma sociedade doente, não apenas de um casamento ruim.
13. Violência na Atenção Primária em Saúde no Brasil	Mendonça et al. (2020)	Revisar como a Atenção Primária lida com a violência.	A invisibilidade da violência nos serviços de saúde revela a despreparação institucional para lidar com o fenômeno, revitimizando os sujeitos.
14. Violência urbana em contextos de desigualdade socioeconômica	Gomes et al. (2021)	Caracterizar a violência urbana a partir da desigualdade socioespacial.	A segregação espacial e a desigualdade econômica são os motores da violência urbana, que por sua vez impacta a dinâmica das famílias nesses territórios.
15. Violência híbrida em famílias com adolescentes: estudo de caso desde a psicologia clínica sistêmica	Velásquez-León (2024)	Compreender a complexidade dos vínculos em situações de violência híbrida em famílias com adolescentes sob a ótica da cibercultura.	A cibercultura (macro) redefine as fronteiras familiares, onde os dispositivos digitais estendem a violência para além do lar. A violência emerge quando rituais rígidos de poder enfrentam a autonomia tecnológica dos jovens, tornando os vínculos familiares contingentes e frágeis.

16. La democratización de los vínculos en pareja: una propuesta de investigación e intervención sistémica	Benavides Ocampo et al. (2021)	Propor a democratização dos vínculos como estratégia sistêmica de intervenção e coevolução para casais e famílias.	Existe uma conexão direta entre a estrutura social democrática (macro) e a saúde dos vínculos privados. Modelos sociais de horizontalidade e justiça, quando integrados à família, permitem superar rituais de violência vertical e dominação
17. Pensamento sistêmico e transformação da resposta penal à violência doméstica contra a mulher	Ocampos (2025)	Analisar como o pensamento sistêmico pode transformar a resposta penal (macro) do Estado diante da violência doméstica.	A resposta puramente punitiva do Estado é insuficiente por ser linear. O estudo demonstra que o sistema penal deve compreender a violência doméstica como um fenômeno complexo e relacional, integrando políticas públicas sociais para interromper o ciclo de agressão no microsistema.

Nota. Elaborado pela autora com base na extração de dados (2026).

Embora os autores abordem a violência sob diferentes prismas (estrutural, social, sistêmica, interseccional e simbólico), a grande maioria converge para a constatação de que sua gênese reside em macroestruturas. Essa macroviolência é chancelada pelo Estado, pela ausência de políticas públicas, pela cultura e pelas instituições (com destaque para as esferas jurídica, de segurança e de saúde). A diversidade de temas exploradas nos artigos do Quadro 1 inclui a violência de gênero e os ataques contra minorias sociais, como a população LGBTQIAPN+, pessoas negras, adolescentes/jovens e mulheres. A maioria dos estudos evidenciam como essas dinâmicas macrosociais afetam diretamente a microesfera, culminando na violência intrafamiliar.

Neste compêndio de artigos, estruturado por meio da revisão integrativa de literatura, observa-se que a violência assume diversas roupagens ao transitar do macro para o micro. Nas instâncias superiores, ela se manifesta como opressão, travestida pelas ações do Estado ou pelo racismo estrutural, e como dominação e subjugação, ancoradas nas relações de poder do patriarcado. No âmbito institucional, revela-se por meio da iniquidade e da hostilidade nos sistemas de saúde, segurança e justiça, configurando graves violações de direitos. Por fim, essa coerção invisível e moral deságua inevitavelmente no contexto intrafamiliar. É nesse ambiente privado que as falhas estruturais se convertem em abuso (físico, patrimonial ou emocional), constrangimento, intimidação e assédio. A minoria dos autores, aqueles aderentes o pensamento sistêmico, trazem a visão de complexidade, multifatorialidade e interdependência entre as violências micro e macro e reforçam a ideia de recursividade entre as violências sociais e intrafamiliares.

DISCUSSÃO

Violência estrutural/social

Nesta seção, encontramos um cruzamento direto com o tema da violência interseccional. Isso ocorre porque, na visão da maioria dos autores aqui discutidos, a violência estrutural gera a violência interseccional, que desencadeia a violência relacional/intrafamiliar e, por sua vez, culmina na violência transgeracional. Para além da ordenação supracitada, todas as violências caminham pautadas em complexidade, instabilidade e intersubjetividade, quando observadas do ponto de vista sistêmico (Ferreira & Santos, 2025). Acrescento que, como pesquisadora acadêmica de violências intrafamiliares, sob a perspectiva do pensamento sistêmico novo-paradigmático (Vasconcellos, 2018), há uma circularidade (Ferreira & Kublikowski, 2025), que efetiva a perpetuação das violências estrutural, social, simbólica, interseccional e intrafamiliar.

Mendonça et al. (2020), Silva et al. (2020), Nateras González (2021) e Bernáldez Jaimes Rodríguez Aguilar (2023) convergem seus olhares para a violência, argumentando que esta, de forma geral, não pode ter um olhar unificado e lançado somente ao indivíduo agressor, mas deve ser considerado junto às estruturas de poder e exploração quando mostram que a violência contra a mulher e/ou indivíduo não é um ato isolado, mas o resultado de uma construção sócio-histórica e cultural de iniquidade de gênero, gerada pelo patriarcado, que legitima a agressão. As(Os) autoras(es), caminham juntas(os) ao afirmar que as estruturas de poder, representadas pela sociedade e instituições, têm sua nascente na violência estrutural.

Velásquez-León (2024) pesquisou a cibercultura como um poder macrossistêmico que contribui com a violência intrafamiliar, na medida em que gera novos dilemas para a saúde mental das famílias. O autor discursa sobre a violência social, ancorado pelo pensamento sistêmico, e traz a reflexão sobre um olhar de complexidade para sociedade da cibercultura que fornece as ferramentas e o ritmo desestabilizador para família. Na mesma direção, Benavides Ocampo et al. (2021) sustentam sua discussão na interrelação entre a violência social por meio da democracia, da equidade e da justiça com a dinâmica intrafamiliar. Os autores defendem que a democratização dos vínculos conjugais e da família serve como um ferramental que possibilita a coevolução para o enfretamento das violências. Eles conectam a estrutura macro com a dinâmica interna da família, propondo que modelos sociais de horizontalidade devem ser integrados ao sistema familiar para superar rituais violentos de poder vertical.

Mendonça et al. (2020) defendem que se faz necessário romper com paradigmas hegemônicos que precedem as violências individuais. Por outro lado, Nateras González (2021) e Bernáldez Jaimes e Rodríguez Aguilar (2023) afirmam que as estruturas institucionais de poder revitimizam o indivíduo já violentado em seu contexto pessoal. Especialmente no que tange à mulher, esta violência está arraigada na sociedade e na cultura, que viabilizam a mulher na posição de submissão.

Os autores reforçam, cada um em sua perspectiva, porém, com foco na estrutura social de poder, que há uma violência institucional invisível, que deixa a vítima sem amparo e, com isso, faz-se a manutenção do ciclo da violência intrafamiliar.

Coelho et al. (2025) e Mendonça et al. (2020) concordam ao realçarem que a dependência (seja ela socioeconômica ou emocional) gera aprisionamento da vítima a seu sistema doméstico/familiar violento, o que possibilita a consolidação do controle emocional e psíquico praticado pelo perpetrador. Os autores consideram a dependência socioeconômica da mulher como uma violência social, procedida da violência institucional, que alimenta a violência intrafamiliar, denominando esta como ‘vulnerabilidade socioeconômica’ o que mantém a mulher no ciclo da violência (Instituto Maria da Penha, 2023).

Schneider et al. (2025), Marques et al. (2024) e Santos e Rabelo (2022) tratam das questões de racismo estrutural, desigualdade de gênero e exclusão social — além do fato de a violência social moldar o indivíduo — e como essas questões impactam e modificam as práticas de segurança pública, reproduzindo ciclos de violência e discriminação social no que tange o indivíduo pertencente às classes minoritárias. Os autores transitam entre a violência estrutural/social e a violência interseccional, por meio de uma avaliação crítica e interdisciplinar, considerando os eixos da sociologia, criminologia e os direitos humanos. Discutem ainda sobre o racismo estrutural, como evidente na circunscrição racial e na ação letal policial, que atingem a camada populacional negra, a ineficiência que abate desigualdade de gêneros, a prevenção contra o feminicídio, a violência doméstica e a perpetração de pessoas LGBTQIAPN+.

Nateras González (2021), Campos e Manfroi (2022), Mendonça et al. (2020), Coelho et al. (2025), Schneider et al. (2025), Silva et al. (2020) e Marques et al. (2024), em suas ideias discutidas nesta sessão, convergem para a compreensão de que a violência estrutural/social (macro) preconiza a violência pontual, individual e subjetiva (micro). As violências de gênero, de raça, de origem individual, intrafamiliar e interseccional têm sua gênese em uma estrutura hegemônica, que retroalimenta as violências desde sua prática em pequenos grupos, atingindo

relações de poder na prática subjetiva. Em alguma medida, os autores abordam a violência transgeracional do macro (cultura, sociedade, patriarcado) para o micro (família, relação e indivíduo), além de chamarem a atenção para uma estrutura sistêmica que concebe, gera, emana e faz a manutenção transgeracional da agressão em suas diversas modalidades.

Violência interseccional

De forma complementar, Schneider et al. (2025), Peres e Silva (2022), Irineu et al. (2024) e Santos e Rabelo (2022) evidenciam que as práticas de segurança pública no Brasil são moldadas por fatores como o racismo estrutural, as iniquidades de gênero, a exclusão social e a LGBTfobia. Ao apontarem a ineficiência das políticas públicas na quebra desses ciclos de violência contra minorias, as análises permitem compreender que o Estado e a sociedade (macrossistemas) operam como a própria gênese da violência interseccional atual, cujas raízes históricas estão fincadas no controle de populações marginalizadas. Diante disso, se conclui que o sistema de segurança pública necessita de uma reformulação urgente, baseada em uma perspectiva integradora e atenta às interseccionalidades de raça, gênero e classe. O Estado é um agente estrutural de disseminação das violências sociais mediante as ausências e ineficiências no que tange à segurança da população interseccional.

Gehlen et al. (2020) e Gomes et al. (2021) corroboram e reforçam as ideias de Schneider et al. (2025) e Peres e Silva (2022) ao lançarem luz à violência social que atinge a mulher de forma interseccional, marcada por sua origem, raça, classe e gênero, atuando como terreno fértil para a violência intrafamiliar, além de apontar que a violência social é a patrona da violência física. Ocampos (2025), por sua vez, esclarece que a violência contra mulher dentro da família resulta da interrelação de fatores sociais, culturais, econômicos e institucionais, refletindo desigualdades de gênero históricas. A autora defende que a adoção de uma visão sistêmica para a violência intrafamiliar, como no caso da violência doméstica, é uma necessidade não somente ética, como jurídica. Unicamente por intermédio de uma governabilidade que privilegie a transversalidade das ações e da responsabilização ativa seria viável transformar o alicerce que sustenta a violência de gênero no Brasil.

Corroborando Nateras González (2021), Campos e Manfroí (2022) discutem que a violência interseccional não nasce de um indivíduo e é direcionada para outro, e depois para a sociedade; trata-se do resultado de uma violência macro, iniciada pela cultura, como uma forma sistematizada de opressão, seja pelo capitalismo, pelo patriarcado ou pelo colonialismo. Observa-se, aqui, a luz lançada para uma violência enquanto história, aplicada aos membros

constituintes desta mesma história, com a perpetração em forma de uma rotatória bifurcada por avenidas nomeadas de violências destinadas a mulheres negras, indígenas, pessoas transexuais, sem ao menos uma via como rota de fuga.

Violência simbólica

Mc Kay Levy (2023), Nateras González, (2021) e Peres e Silva (2022) convergem na ideia da violência simbólica (VS) como uma coerção que se institucionaliza e se torna intrínseca até não ser apreendida como tal pelo perpetrado, o que culmina na aceitação/normalização da hierarquia social, gerando desigualdades não questionadas. Esta violência cunhada por Bourdieu (2020) trata-se de uma imposição de um conjunto de significados e símbolos, tais como crenças, práticas, valores, comportamentos e expectativas sociais sobre o dominado, com a percepção de que tudo é legítimo, mesmo quando todo este processo vai contra os interesses próprios de pessoas sujeitas a dominação. As pessoas dominadas por esta violência se encerram por naturalizá-la, o que culmina em sociedades limitadas ao desenvolvimento social e individual, além de serem marginalizadas pela microssociedade.

Mc Kay Levy (2023) conclui que a VS é um obstáculo social-estrutural que prefigura e esculpe a realidade dos tecidos sociais. Para se combater a violência visível, é necessário investir no enfrentamento da violência invisível, que estrutura as relações sociais e, com isso, impacta o indivíduo e a família.

Observa-se uma complementaridade entre as violências social, estrutural, interseccional e simbólica. Ora a violência simbólica, conforme aponta Bourdieu (2020) prepara o terreno na mente dos indivíduos em nível macrossocial, alimentando a violência social, estrutural e sistêmica; ora, essa mesma violência simbólica, atravessada pelas dinâmicas familiares e influenciada por questões estruturais, materializa-se na violência intrafamiliar.

Sem negligenciar o diálogo estabelecido entre os autores, que convergem para o entendimento de que a violência sociocultural produz preconceitos, como machismo, racismo, sexismo e homofobia, atravessando os eixos estrutural, social, sistêmico e simbólico e antecedendo a violência intrafamiliar, proponho uma reflexão crítica voltada à construção de novos estudos sobre prevenção e enfrentamento dessas violências. Essa perspectiva considera a retroalimentação entre tais eixos e seus impactos nos macrossistemas e microssistemas.

Os estudiosos que debatem a violência socioestrutural e cultural ancoram-se em autores como Galtung (1969), que mapeia essas práticas, e Minayo (2006), que evidencia o dano por meio do adoecimento e seu impacto na saúde pública. Žižek (2014), por sua vez, destaca a

invisibilidade das violências, enquanto Bourdieu (2020) arremata a discussão ao demonstrar a aceitação do indivíduo implicado, seja na condição de perpetrador ou de perpetrado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a literatura majoritária tenda a apontar a violência social (macrossistêmica) como antecedente da violência intrafamiliar (microssistêmica) em uma perspectiva linear baseada em causa e efeito, este artigo propõe um convite à análise crítica e à desconstrução dessa correlação causal. A partir desse questionamento, fundamentado no paradigma sistêmico, a reflexão inicial transmuta-se para uma ótica circular. Constatase, tanto no arcabouço teórico com foco no pensamento sistêmico quanto na prática clínica, que as violências micro e macro ocorrem de forma simultânea.

Ainda pela ótica do paradigma sistêmico, fica evidente que, por diversas vezes, aquele que sofre violência fora da esfera familiar já foi violentado dentro dela; e aquele que violenta no ambiente doméstico não apenas está suscetível a sofrer violência externa, como também a reproduzi-la na sociedade. Logo, não se trata de uma ordem primária ou secundária, mas de violências que coexistem com uma ressonância conjugada, operando de forma circular, e não de maneira linear ou vertical.

Deste modo, este estudo se propõe a desafiar os paradigmas da ciência positivista, expressos pela hegemonia de estudos aqui discutidos, oferecendo uma reflexão aprofundada sobre a causalidade das violências discutidas e sua ressonância na estrutura familiar.

Esta proposição permite transcender o raciocínio linear ao compreender as violências micro e macrossistêmicas como processos recursivos e complementares. Para a prática clínica, tal perspectiva qualifica as intervenções junto ao indivíduo, à família e ao meio social, reconhecendo a mútua retroalimentação entre essas esferas, mantendo-se atualizada com as ferramentas práticas do paradigma da psicologia sistêmica.

Por fim, evidencia-se a escassez de estudos que abordem essa temática sob o enfoque do pensamento sistêmico, ressaltando a clara necessidade de novas pesquisas que aprofundem essa discussão e convidem à quebra de paradigmas causais.

REFERÊNCIAS

- Benavides Ocampo, A., Villota Ríos, M., & Laverde Gallego, D. (2021). La democratización de los vínculos en pareja: Una propuesta de investigación e intervención sistémica. *Revista Latinoamericana de Estudios de Familia*, 13(1), 89–116. <https://doi.org/10.17151/rlef.2021.13.1.6>
- Bernáldez Jaimes, G. B., & Rodríguez Aguilar, B. (2023). Consecuencias psicosociales en familiares víctimas de feminicidio en México. *Acta Universitaria*, 33, e3586. <https://doi.org/10.15174/au.2023.3586>
- Bourdieu, P. (2020). *A dominação masculina: A condição feminina e a violência simbólica* (M. H. Kühner, Trad.; 18ª ed.). Bertrand Brasil.
- Brasil. (1940). *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940: Código Penal*. Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm
- Brasil. (2006). *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006: Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher*. Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
- Brasil. (2021). *Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021: Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica*. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114188.htm
- Brasil. (2023). *Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023: Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial*. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm
- Campos, A. C. O., & Manfroí, J. (2021). A sentença social e os impactos da violência simbólica no interior das comunidades indígenas: Uma análise sociocultural a partir do povo Guarani-Kaiowá. In F. E. A. Batista (Org.), *Arte: Multiculturalismo e diversidade cultural 2* (pp. 88–107). Atena.
- Coelho, E. M., Almeida, F. B., Noronha, I. S., Santos, T. E., & Carvalho, M. E. O. (2025). A intersecção entre violência doméstica e vulnerabilidade socioeconômica: Análise da dependência financeira como fator de perpetuação do ciclo de violência. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 11(11), 503–516. <https://doi.org/10.51891/rease.v11i11.21926>
- Ferreira, L., & Kublikowski, I. (2025). Relações entre mães e filhas em contexto de violência doméstica: O impacto na diferenciação do self. *Doxa*, 26, e025015. <https://doi.org/10.30715/doxa.v26i00.20166>
- Ferreira, L., & Santos, J. L. (2025). Violência parental, trauma e o impacto na construção da identidade adulta. *Revista on-line de Política e Gestão Educacional*, 29, e025113. <https://doi.org/10.22633/rpge.v29i00.20814>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2025). *19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>

- Galtung, J. (1969). Violence, peace, and peace research. *Journal of Peace Research*, 6(3), 167–191. <https://doi.org/10.1177/002234336900600301>
- Gehlen, R. G. S., Arboit, J., Paula, C. C., & Padoin, S. M. M. (2020). Perspectivas do conhecimento acerca da violência contra mulheres migrantes: Mapeamento da produção acadêmica *stricto sensu*. *Research, Society and Development*, 9(11), e99291110546.
- Gomes, A. L., Pinto, N. M. A., Fiúza, A. L. C., & Pereira, G. M. C. (2021). Violência urbana em contextos de desigualdade socioeconômica. *Semina*, 42(2), 239–266. <https://doi.org/10.5433/1679-0383.2021v42n2p239>
- Instituto Maria da Penha. (2023). *Ciclo da violência*. <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>
- Irineu, B. A., Freitas, L. O., Andrade, B. O., & Rondon e Silva, M. A. (2024). LGBTI+fobia de Estado na tessitura das políticas de morte: Insegurança social, negligência e crimes de ódio. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, (40), e22302. <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2024.40.e22302.a.pt>
- Lima, G. C. C., Passos, C. M., Pinheiro, A. L. S., Ribeiro, Í. J. S., & Maia, E. G. (2025). Tendência temporal e perfil epidemiológico das notificações de violência contra as mulheres no Brasil: 2014–2023. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 34, e20240475. <https://doi.org/10.1590/S2237-96222025v34e20240475.pt>
- Marques, E. S., Reichenheim, M. E., Santos, E. B., Taquette, S. R., & Moraes, C. L. (2024). O que os adolescentes do município do Rio de Janeiro, Brasil, têm feito para reduzir sua exposição à violência comunitária? *Ciência & Saúde Coletiva*, 29(1), e18182022. <https://doi.org/10.1590/1413-81232024291.18182022>
- Mc Kay Levy, L. M. (2023). Violencia simbólica y desarrollo social comunitario reflexionado en la perspectiva de Pierre Bourdieu. *Ciencia Latina*, 7(6), 845–856. https://doi.org/10.37811/cl_rcm.v7i6.8734
- Mendonça, C. S., Machado, D. F., Almeida, M. A. S., & Castanheira, E. R. L. (2020). Violência na Atenção Primária em Saúde no Brasil: Uma revisão integrativa da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(6), 2247–2257. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.19332018>
- Minayo, M. C. S. (2006). *Violência e saúde*. Fiocruz.
- Morin, E. (2015). *Introdução ao pensamento complexo* (E. Lisboa, Trad.; 5ª ed.). Sulina.
- Nateras González, M. E. (2021). Aproximación teórica para entender la violencia desde un enfoque crítico. *Telos*, 23(2), 305–324. <https://doi.org/10.36390/telos232.07>
- Ocampos, L. A. (2025). Pensamento sistêmico e transformação da resposta penal à violência doméstica contra a mulher. *Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal*, 7(2), 81–94. <https://doi.org/10.64760/rdpdf.v7i2.313>
- Page, M. J., McKenzie, J. E., Bossuyt, P. M., Boutron, I., Hoffmann, T. C., Mulrow, C. D., Shamseer, L., Tetzlaff, J. M., Akl, E. A., Brennan, S. E., Chou, R., Glanville, J.,

- Grimshaw, J. M., Hróbjartsson, A., Lalu, M. M., Li, T., Loder, E. W., Mayo-Wilson, E., McDonald, S., ... Moher, D. (2021). The PRISMA 2020 statement: An updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*, 372, n71. <https://doi.org/10.1136/bmj.n71>
- Peres, R. G., & Silva, A. C. A. (2022). O enfrentamento da violência de gênero a partir da Educação Básica. *Cadernos do CEOM*, 35(56), 24–38. <https://doi.org/10.22562/2022.56.06>
- Santos, N. R. P., & Rabelo, D. F. (2022). Racismo e eventos produtores de estresse: Narrativas de pessoas idosas negras. *Ciencias Psicológicas*, 16(2), e2494. <https://doi.org/10.22235/cp.v16i2.2494>
- Santos, A. C. W., & Moré, C. L. O. O. (2011). Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(2), 220–235. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000200003>
- Schneider, M., Prado, A. L. F., Rech, B., Luz, J. O., & Batista, N. G. (2025). Desafios e alternativas para a segurança pública no Brasil contemporâneo. *Revista Científica Multidisciplinar O Saber*, 1(1), 1–13. <https://doi.org/10.51473/rcmos.v1i1.2025.835>
- Silva, A. F. C., Alves, C. G., Machado, G. D., Meine, I. R., Silva, R. M., & Carlesso, J. P. P. (2020). Violência doméstica contra a mulher: Contexto sociocultural e saúde mental da vítima. *Research, Society and Development*, 9(3), e35932363. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i3.2363>
- Soares, T. G., & Chiodelli, A. L. (2023). Análises sob a perspectiva de gênero dos crimes contra a honra cometidos em contexto de violência doméstica e familiar: Controle da constitucionalidade e da convencionalidade da ação penal privada. *Revista do CNMP*, (11), 141–166. <https://doi.org/10.36662/revistadocnmp.i11.319>
- Vasconcellos, M. J. E. (2018). *Pensamento sistêmico: O novo paradigma da ciência* (11ª ed.). Papirus.
- Velásquez-León, J. (2024). Violencia híbrida en familias con adolescentes: Estudio de caso desde la psicología clínica sistémica. *Revista Latinoamericana de Estudios de Familia*, 16(1), 119–140. <https://doi.org/10.17151/rlef.2024.16.1.7>
- Žižek, S. (2014). *Violência: Seis reflexões laterais* (M. S. Pereira, Trad.). Boitempo.

CRediT Author Statement

- ☐ **Reconhecimentos:** Gostaria de agradecer à Editora Ibero-Americana pelo convite para ser curadora deste dossiê e contribuir com este artigo de abertura.
 - ☐ **Financiamento:** Não se aplica.
 - ☐ **Conflitos de interesse:** Não se aplica.
 - ☐ **Aprovação ética:** Não houve necessidade de Comitê de Ética, pois trata-se de uma revisão de literatura.
 - ☐ **Disponibilidade de dados e material:** Os dados e materiais utilizados no trabalho estão disponíveis com a autora.
 - ☐ **Contribuições dos autores:** LF: Conceitualização, Curadoria de dados, Investigação, Análise formal, Validação, Metodologia.
-

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação
Revisão, formatação, normalização e tradução

